



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

3 DE JUNHO DE 2025

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2025 – Altera dispositivo da Lei nº 4.634, de 2 de agosto de 2007.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria absoluta

O Projeto recebeu a Emenda Nº 1 de 2025.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2025 – Dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Cascavel, e dá outras providências.

Proponente: Vereador Tiago Almeida/REPUBLICANOS

Quórum: Maioria simples

O Projeto recebeu as Emendas Nº 1, 2 e 3 de 2025.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o Projeto “Paz nas Escolas”.

Proponente: Vereador Policial Madril/PP

Quórum: Maioria simples

O Projeto recebeu as Emendas Nº 1 e 2 de 2025.

Em turno único de discussão e votação a Moção nº 43, de 2025 – A Câmara Municipal de Cascavel, por seus vereadores subscritores, da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam, após deliberação legislativa, Moção de Repúdio à Copel - Companhia Paranaense de Energia - face às constantes falhas de fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras da área rural do município de Cascavel/PR.

Proponentes: Vereadores Antônio Marcos/PSD, Bia Alcantara/PT, Cleverson Sibulski/União Brasil, Dr. Lauri/MDB, Edson Souza/MDB, Everton Guimarães/PMB, Fão do Bolsonaro/PL, João Diego/Republicanos, Rondinelle Batista/Novo, Valdecir Alcantara/PP.

Quórum: Maioria simples

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente